

ATA Nº 21/2025

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2025, às 19h, foi realizada a **14ª Sessão Ordinária** do ano de 2025 da Câmara Municipal de Tupandi, na Sala de Sessões da Câmara, com a presença dos seguintes vereadores: **Aldair Vicente Kochhann, Cicero Fernando Herpich Diehl, Jair Canisio Orth, Ivo Neumann Dhein, Loivo Henzel, Neimar Cristiano Junges, Paulo Miguel Finger e Vanderlei José Mentges.** **Abertura:** O Presidente em Exercício Jair Canisio Orth deu início à sessão, cumprimentou os colegas vereadores, servidores da Casa, o Secretário Matheus, o público presente e os que acompanhavam de suas residências pela transmissão ao vivo. Registrou a ausência do Presidente Jairo Henrique Kunzler, que se encontra hospitalizado, desejando-lhe pronta recuperação, e destacou que a Câmara segue seus trabalhos para atender e analisar os projetos encaminhados pelo Executivo, sempre visando o melhor para a população.

Ata nº 020/2025: Em seguida, foi colocada em discussão a Ata nº 020/2025, referente à 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2025. Após colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **Justificativa de ausência:** O Presidente em Exercício Jair Canisio Orth submeteu à apreciação a justificativa de ausência do vereador e Presidente Jairo Henrique Kunzler, por motivo de saúde, a qual foi aprovada por unanimidade. **Comunicações recebidas:** O Secretário Cicero Fernando Herpich Diehl procedeu à leitura dos ofícios recebidos. O Presidente em Exercício Jair Canisio Orth informou que o Projeto de Lei nº 070/2025, que tramitava na Casa, foi retirado pelo Poder Executivo para um estudo mais aprofundado, por tratar de tema relacionado à legislação ambiental. Em seguida, concedeu a palavra ao Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Eduardo Luchesi, que destacou a importância do debate técnico sobre o projeto, especialmente em pontos como a recomposição florestal e a indenização em pecúnia no bioma Mata Atlântica, ressaltando a necessidade de equilíbrio entre preservação ambiental e a realidade dos agricultores locais. Explicou ainda que o Executivo optou por retirar a proposição para ajustes, comprometendo-se a reapresentá-la futuramente. **Ordem do Dia:** Na ordem do dia, o Presidente em Exercício Jair Canisio Orth informou que seria apreciado um projeto de lei de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 085/2025:** Na sequência, o Secretário Cicero Fernando Herpich Diehl realizou a leitura do Projeto de Lei nº 085/2025, que autoriza a contratação emergencial de um agente de combate às endemias, pelo prazo de até 12 meses, prorrogável por igual período. O Presidente em Exercício Jair Canisio Orth destacou que a medida se faz necessária em razão do término do contrato emergencial vigente e da inexistência

de servidor concursado para a função. Após, passou a palavra ao Secretário Municipal de Administração, Matheus Klassmann, que explicou que a contratação emergencial será temporária, até a realização de concurso público já em fase de preparação. Ressaltou ainda a importância do trabalho do agente de combate às endemias no enfrentamento ao mosquito *Aedes aegypti* e na prevenção da dengue, diferenciando essa função da atividade das agentes comunitárias de saúde. O projeto foi colocado em discussão e, posteriormente, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Encerramento:** Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de 03 páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Tupandi/RS, 18 de agosto de 2025

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Jair Canisio Orth
Vice-presidente

Cicero Fernando Herpich Diehl
1º Secretário

Loivo Henzel
2º Secretário

Aldair Vicente Kochhann
Vereador(a)

Ivo Neumann Dhein
Vereador(a)

Neimar Cristiano Junges
Vereador(a)

Paulo Miguel Finger
Vereador(a)

Vanderlei José Mentges
Vereador(a)